



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2020**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020**

**FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Equipamentos menos letais voltada para a segurança pública, com carga horária de 15 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e projeto pedagógico do Curso de Formação.

**INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**DESPACHO**

**01** – Ratifico o parecer jurídico (nº 096/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realiza por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 318/2020.

**02** - Adjudico o objeto ao Marcelo Francisco de Carvalho Silva, pessoa física, inscrita no CPF nº 809.988.603-87, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, nº 2313, Bairro Matinha, Teresina - PI, CEP: 64.002-21, com o valor de **RS 975,00** (Novecentos e setenta e cinco reais)

**03** – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 27 de janeiro de 2020.

Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal  
Port. Nº 0183/2019 - GP